
Faz saber que, por decisão tomada através do despacho 2025-8944 de 30 de junho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito a veículos pesados, ao que se excetuam os veículos RSU, na Rua Manuel Soares Coelho, Padim da Graça.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO

Planta de Apoio

